

ENCAMINHAMENTO – AÇÃO JUDICIAL

CARO PACIENTE, PARA ENCAMINHAMENTO DO SEU MEDICAMENTO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS:

LAUDO MÉDICO: DEVE CONTER INFORMAÇÕES DA DOENÇA, CID, JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO FARMÁCO EM ESPECÍFICO, PERÍODO DO TRATAMENTO, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIR ESTE POR ALGUM MEDICAMENTO DISPONÍVEL NO SUS. VÁLIDO POR 30 DIAS.

RECEITA: NOME GENÉRICO DO MEDICAMENTO E USO CONTÍNUO. VÁLIDO POR 30 DIAS.

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO MÉDICA PARA REQUERIMENTO DE MEDICAMENTO PREENCHIDO PELO MÉDICO;

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO PREENCHIDO PELO MÉDICO E PACIENTE, ASSINADO PELO PACIENTE.

RG.

CPF.

CARTÃO NACIONAL DO SUS.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (DECLARAÇÃO, SE NECESSÁRIO)